



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 16/2019

São Pedro, 28 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE O ENVIO DE INFORMAÇÕES À CÂMARA DE VEREADORES SOBRE LICENÇAS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Fernando Gomes Altos, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo informará, semestralmente, à Câmara de Vereadores sobre toda e qualquer licença ambiental concedida ou renovada pela Administração pública do Município de São Pedro.

Art. 2º - A informação sobre a licença ambiental, referida no Art. 1º, deverá conter, no mínimo:

- I – o nome e endereço do requerente;
- II – data do requerimento;
- III – o nome e cargo do servidor público assinante da licença;
- IV – data da emissão da licença;
- V – a finalidade e características da liberação;
 - a) a finalidade propriamente dita;
 - b) localização do que foi licenciado;
 - c) mensurar o objeto licenciado em volume, metragem ou outro; e
 - d) nome do proprietário do objeto licenciado.

Art. 3º - As informações serão arquivadas na Secretaria da Câmara de Vereadores e serão disponibilizadas aos cidadãos para consulta, desde que devidamente requeridas.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Melado

Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 16/2019

Data: 01/03/2019 Hora: 11:15

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: DISPÕE SOBRE O ENVIO DE
INFORMAÇÕES A CAMARA DE VEREADORES SOBRE
LICENÇAS AMBIENTAIS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Numero de Protocolo

001333/2019



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora apresento para apreciação dos senhores vereadores, dispõe sobre o envio de informações à Esta Casa, sobre licenças ambientais.

O meio ambiente é parte integrante e motivo de sobrevivência dos seres vivos. A percepção de sua importância é cada vez mais marcante, notadamente nas últimas décadas, em que fenômenos da natureza tem alertado os seres humanos para a máxima preservação possível do meio ambiente.

Neste sentido e para o exercício da função fiscalizadora do vereador, estou propondo que a Câmara seja informada sobre a concessão ou renovação de licenças ambientais. Assim, não somente a câmara de vereadores, mas a comunidade ficará melhor informada sobre este tipo de procedimento ambiental, que é de interesse de toda coletividade.

Portanto, espero que os nobres colegas vereadores aprovelem o presente Projeto de Lei.

São Pedro, 28 de fevereiro de 2019.

Luiz Melado
Vereador